



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.951 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.637.000,00 (seis milhões seiscentos e trinta e sete mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 6.637.000,00 (seis milhões seiscentos e trinta e sete mil reais), autorizado pela Lei 5428 de 12/12/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	3	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	30.000,00
	5	1 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	10.000,00
	548	1 3.1.90.05	Outros Benef. Previdenciários	10.000,00
02.01.02			Fundo Social Solidariedade Tatuí	
08.244.0003.2009			Manutenção Fdo Social Solidariedade	
	15	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	5.000,00
02.02			Secretaria de Planejamento e Gestão Publ	
02.02.01			Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão	
04.122.0005.2010			Manut. da Secret. de Planejamento e Gestão	
	27	1 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.951 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

28.843.0004.2013				Recolhimento dos Encargos Especiais	
	54	1	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	125.000,00
02.04				Secretaria de Negócios Jurídicos	
02.04.01				Secretaria Munic. de Negocios Juridicos	
04.122.0002.2014				Manut. da Secret. de Negocios Juridicos	
	56	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	10.000,00
02.05				Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01				Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
04.122.0006.2015				Manut. da Secret. de Seg. Publica e Mobili	
	66	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	9.000,00
02.05.02				Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018				Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	87	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	5.000,00
	89	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.000,00
02.06				Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.03				Fundo de Assistencia Social	
08.244.0007.2085				Manut. Bloco Prot. Social Especial - m.a.c	
	141	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	20.000,00
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	192	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	67.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.01				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
20.606.0009.2036				Manut. do Dpto de Agricultura	
	219	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	23.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.01				Secretaria de Educação	
12.361.0010.2043				Manut. Fundeb - Ensino Fundamental - ma	
	251	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	870.000,00
12.361.0010.2044				Manut. Fundeb Ensino Fundamental - dema	
	260	2	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	42.000,00
12.365.0011.2045				Manut. Fundeb Ensino Infantil - Magiste	
	262	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	715.000,00
12.365.0011.2046				Manut. do Fundeb Ensino Infantil - demais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.951 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

	265	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	685.000,00
	270	2	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	232.000,00
02.09.02				Educação (25%)	
12.365.0011.2049				Manut. do Ensino Infantil	
	314	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	700.000,00
	324	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	255.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	344	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	26.000,00
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	355	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	1.050.000,00
	358	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	100.000,00
	365	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.500.000,00
	551	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	7.000,00
10.302.0015.2058				Manut. do Samu	
	369	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	17.000,00
	371	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	8.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	385	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	5.000,00
	388	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	100.000,00
02.10.06				Bloco de Assistência Farmaceutica	
10.303.0015.2060				Manut. do Bloco de Assistencia Farmaceutic	
	416	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	2.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.02				Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067				Manut. do Dpto de Cultura	
	458	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
				Total da Suplementação	6.637.000,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 6.637.000,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.951 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.02			Fundo Social de Solidariedade Tatuí	
08.244.0003.2009			Manutenção Fundo Social de Solidariedad	
	17	1 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	50.000,00
	22	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00
02.02			Secretaria de Planejamento e Gestao Publ	
02.02.01			Secretaria Mun. de Planejamento e Gestao	
04.122.0005.2010			Manut. da Secret. de Planejamento e Gestao	
	26	1 3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	44	1 3.3.90.40	Serviços Tecnologia da Informação e Com	60.000,00
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	53	1 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	765.000,00
02.04			Secretaria de Negócios Jurídicos	
02.04.01			Secretaria Munic. de Negocios Juridicos	
04.122.0002.2014			Manut. da Secret. de Negocios Juridicos	
	58	1 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	10.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
04.122.0006.2015			Manut. da Secret. de Seg. Publica e Mobili	
	64	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	9.000,00
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	93	1 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	11.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.03			Fundo de Assistencia Social	
08.244.0007.2085			Manut. Bloco Prot. Social Especial - m.a.c	
	140	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	20.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Paviment., Recapeamento e ca	
	188	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	170.000,00
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	200	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	552.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.951 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.01				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
20.606.0009.2036				Manut. do Dpto de Agricultura	
	221	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	23.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.01				Secretaria de Educação	
12.361.0010.2043				Manut. Fundeb - Ensino Fundamental - ma	
	253	2	3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requi	191.000,00
	254	2	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	846.000,00
12.361.0010.2044				Manut. Fundeb Ensino Fundamental - dema	
	255	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	51.000,00
	257	2	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	143.000,00
	258	2	3.3.90.30	Material de Consumo	65.000,00
12.365.0011.2045				Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Magiste	
	264	2	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	170.000,00
12.365.0011.2046				Manut. do Fundeb Ensino Infantil - demais	
	268	2	3.3.90.30	Material de Consumo	46.000,00
	269	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	70.000,00
	271	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	120.000,00
	272	2	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	54.000,00
02.09.02				Educação (25%)	
12.361.0010.2047				Manut. da Secret. de Educação	
	278	1	3.3.90.30	Material de Consumo	170.000,00
	279	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	56.000,00
12.361.0010.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	293	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	130.000,00
12.361.0010.2051				Manut. do Transporte Escolar	
	305	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	370.000,00
12.365.0011.1003				Construção de Proprios Municipais	
	312	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	930.000,00
12.365.0011.2049				Manut. do Ensino Infantil	
	322	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	232.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	349	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.951 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

350	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.150.000,00
02.10.02			Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2058			Manut. do Samu	
372	1	3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
373	5	3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00
02.10.04			Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
387	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
02.10.06			Bloco de Assistência Farmaceutica	
10.303.0015.2060			Manut. do Bloco de Assistencia Farmaceutic	
418	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.000,00
02.11			Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01			Secretaria de Cultura,Tur, Espor e Lazer	
27.812.0016.2066			Manut. do Dpto de Esportes	
442	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	70.000,00
02.11.02			Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067			Manut. do Dpto de Cultura	
459	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	32.000,00
Total da Anulação de Dotação				6.637.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Dezembro de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/12/2020
Paulo Davi de Campos